

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8639/2016

Ementa

Denomina "Prof.<sup>a</sup> MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA" a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/04/2016 08/04/2016 IOM 4152

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12007/2016 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### Processo nº 8.543-5/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

#### LEI N.º 8.639, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Denomina "Prof." MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA" a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "*Prof.*" *MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA*" a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, s/n, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado nas plantas integrantes desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<del>PEDR\\ BIGARDI</del>

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

EDSON AFARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

## Croqui de Localização – EMEBs Novo Horizonte





